Salvador, 11 de dezembro de 2024.

OF. LABCMI Nº 471/2024.

LIGA ÁLVARO BAHIA
CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL

À
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA-ALBA.**
Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA- CEP 41.745-001.
A/C: Dr. Antônio Sancho Rios Filho
Gerente do Departamento de Contratos e Convênios

Prezado Senhor,

**Ref.: Projeto Adote um Leito – Convênio 005/2024 - Prestação de Contas Parcial 04/2024.**

A LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL, mantenedora do HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.170.723/0001-06, sediada na Rua José Duarte, 114, Tororó, nesta Capital, cadastrada no CNES sob o n. º 0004278 com atendimento pediátrico 100% SUS, vem apresentar a prestação de contas parcial do convênio 005/2024, referente ao mês de novembro de 2024, firmado com a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

**Anexos:**

- Termo de Convênio 005/2024
- Certidões de Regularidade Fiscal
- Relatórios da Prestação de Contas Parcial (Conciliação bancária; Demonstrativos de Receitas e Despesas; Demonstrativo de Rendimentos de Aplicação Financeira; Relatório de Bens).
- Extratos Bancários CC – APL novembro/2024
- Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos
- Cotações e Mapa

Cordialmente,

CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO:56912676553

Assinado de forma digital por CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO:56912676553
Dados: 2025.01.14 10:31:14 -03'00'

**Carlos Emanuel Rocha de Melo**
Superintendente
Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil
Hospital Martagão Gesteira